

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações; Lei Municipal nº 1.258/2015 e Decreto Municipal nº 1.645/2015: Processo nº 85551/2021 – FLY nº 0333.0004689/2021 – na modalidade Concorrência nº 009/2021, tipo melhor oferta: Esta licitação destina-se a receber propostas para CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL, com a finalidade para INSTALAÇÃO DE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS no município de Nova Andradina, assim descrito: Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 16/11/2021 às 07h30min (horário local). O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção: MAIS ACESSADOS - LICITAÇÕES ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital. Nova Andradina - MS; 08 de Outubro de 2021.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 14/2021 do processo nº 97396/2021, FLY Nº 0333.0006975/2021, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. Objeto: aquisição de Lubrificantes e fluidos para atender os veículos do transportes escolar lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme C.I nº 370/2021 e solicitação nº 1265/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, estarão disponíveis na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de download (via internet), nos sites eletrônicos oficiais www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmna.ms.gov.br/.

Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063, 5064 ou 5213. O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado dia 25/10/2021 às 08h30min horas (Horário de Brasília/DF) na forma digital, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br, salvo comunicação expressa em contrário.

Nova Andradina MS, 08 de outubro de 2021.
Katuscia de Souza Lima
Pregoeira

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00010/2021 (SRP)

Às 12:02 horas do dia 04 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 94648, Pregão nº 00010/2021.

Resultado da Homologação

00.137.534/0001-64 - LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA
itens 05, 08, 15, 23, 34, 37, 41, 51, 59, 61, 65, 66, 71 e 92 Total **R\$ 29.555,157**

07.048.323/0001-02 - RC RAMOS COMERCIO LTDA
itens 09, 10, 11, 12, 44, 45, 74, 76, 77, 78, Total **R\$ R\$ 7.360,50**

14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
itens 17, 32, 88, 89, 90 Total **R\$ 9.290,50**

21.727.093/0001-20 - THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130
itens 13, 46 Total **R\$ 2.484,00**

25.070.251/0001-73 - STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
itens 72, 95 Total **R\$ 5.270,40**

32.563.695/0001-06 - P Z CASTELLO LTDA
itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 38, 39, 43, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 67, 68, 70, 73, 75, 79, 80, 81, 91, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 - **R\$ 142.077,90**

34.049.507/0001-51 - FRANCO & OLIVEIRA LTDA
itens 14, 33, 40, 42, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 96 Total **R\$ 5.270,40**

37.189.304/0001-59 - SULAMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
item 69 - **R\$ 33.558,00**

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2021

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a **APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ANDRADINA**, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, regido pelas disposições contidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores no que couber, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente à LOA-Lei do Orçamento Anual Municipal, Lei nº 1.604, de 16 de Dezembro de 2020 e LDO- Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 1.583 de 17 de julho de 2020 para o exercício de 2021, consoante ao processo administrativo nº 92907/2021.

DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto repassar recurso financeiro para execução das ações e atividades desenvolvidas na saúde para contratação de profissionais de saúde em benefício aos usuários da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina, conforme o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste convênio.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução do objeto deste Convênio, será disponibilizado pela Concedente o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

05- Secretaria Municipal de Saúde 06 – Fundo Municipal de Saúde
Proj. Atividade: 2.277 – Manutenção e Encargos c/ Gabinete do Secret. Do F.M.de Saúde
3.3.50.43.01.0002 – Subvenções Sociais- R\$ 30.000,00
Código Reduzido-68 – EC-29.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, por solicitação da CONVENIENTE, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde aceitas pela CONCEDENTE, respeitando o disposto no art.116 da Lei nº8.666/93.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Concedente

VANDERLY DE SOUZA DIONISIO
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Nova Andradina-MS
Conveniente

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saude.
Concedente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 048/2021.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a pessoa física **DONIZETE NUNES**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 002** ao **Contrato nº 048/2021**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período de 6 (seis) meses, compreendido entre **07/10/2021 à 06/04/2022**, tendo em vista que a situação de vulnerabilidade social e riscos, conforme relatório anexo aos autos, bem como que o imóvel se enquadra perfeitamente nas necessidades do Município, conforme prevê o art. 9º, da Lei 1.166/2013.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

Nova Andradina MS, 06 de outubro de 2021.
DONIZETE NUNES
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015 AO CONTRATO Nº 137/2016.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 015** ao **Contrato nº 137/2016**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor dando equilíbrio econômico-financeiro ao contrato 137/2016, em razão da alteração no valor de alguns itens do contrato, conforme justificativa técnica anexa aos autos. Dessa forma, o contrato terá um acréscimo de 214,88%, em valores **R\$ 8.753,71 (oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos)**. Portanto, passa o valor contratual de R\$ 4.073,66 (quatro mil, setenta e três reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 12.827,37 (doze mil oitocentos e vinte e sete reais e sete centavos)**. Referente à construção da UTI no município de Nova Andradina-MS. Conforme fundamento no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina-MS, 17 de setembro de 2021.
DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA
LTDA ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015 AO CONTRATO Nº 138/2016.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 015** ao **Contrato nº 138/2016**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor dando equilíbrio econômico-financeiro ao contrato 138/2016, em razão da alteração no valor de alguns itens do contrato, conforme justificativa técnica anexa aos autos. Dessa forma, o contrato terá um acréscimo de 181,76%, em valores **R\$ 28.732,47 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)**. Portanto, passa o valor contratual de R\$ 15.807,53 (quinze mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e três centavos) para **R\$ 44.540,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais)**. Referente à construção da UCI Neonatal no município de Nova Andradina-MS. Conforme fundamento no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina-MS, 17 de setembro de 2021.
DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA
LTDA ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI**;

DO OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para a estruturação do novo ESF do bairro **Universitário e do ESF Centro**, conforme CI nº 169/2020 e solicitação nº 1233/2020 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 164/2020, e integram este contrato a Ata de Sistema de Registro de Preços nº 102/2020, constantes do processo nº 86658/2020 e Fly nº 0333.0005796/2020, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade do instrumento contratual será de até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DO VALOR: As despesas decorrentes deste licitação correrão para o exercício de 2021 e subsequente para atender a Secretária Municipal responsável:

Empenho n.: 1705/2021; Proj./Ativ.: 2.277 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42.00.00.00.01.0002 (0002)– Mobiliário em Geral - consignadas no Orçamento para o exercício de 2021. Cód. Red. (0080).

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$2.089,90 (dois mil e oitenta e nove reais e noventa centavos)**.

Nova Andradina - MS, 15 de setembro de 2021.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI
Itamar Sidnei Ortega
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**;

DO OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para a estruturação do novo ESF do bairro **Universitário e do ESF Centro**, conforme CI nº 169/2020 e solicitação nº 1233/2020 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 164/2020, e integram este contrato a Ata de Sistema de Registro de Preços nº 102/2020, constantes do processo nº 86658/2020 e Fly nº 0333.0005796/2020, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade do instrumento contratual será de até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DO VALOR

6.1 As despesas decorrentes deste licitação correrão para o exercício de 2021 e subsequente para atender a Secretária Municipal responsável:

Empenho n.: 1710/2021; Proj./Ativ.: 2.277 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42.00.00.00.01.0002 (0002)– Mobiliário em geral - consignadas no Orçamento para o exercício de 2021. Cód. Red. (0080).

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$990,00 (novecentos e noventa reais)**.

Nova Andradina - MS, 15 de setembro de 2021.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Mariana Stabile Mendes
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**;

DO OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para a estruturação do novo ESF do bairro **Universitário e do ESF Centro**, conforme CI nº 169/2020 e solicitação nº 1233/2020 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 164/2020, e integram este contrato a Ata de Sistema de Registro de Preços nº 102/2020, constantes do processo nº 86658/2020 e Fly nº 0333.0005796/2020, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade do instrumento contratual será de até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DO VALOR

As despesas decorrentes deste licitação correrão para o exercício de 2021 e subsequente para atender a Secretária Municipal responsável:

Empenho n.: 1712/2021; Proj./Ativ.: 2.277 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42.00.00.00.01.0002 (0002)– Mobiliário em geral - consignadas no Orçamento para o exercício de 2021. Cód. Red. (0080).

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$315,00 (trezentos e quinze reais)**.

Nova Andradina - MS, 15 de setembro de 2021.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Fabio Willian Vitor Da Silva
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI**;

DO OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) cobertores de casal tipo manta, composição microfibr 100% (cem por cento) poliéster, medindo 1,80 x 2,00, térmico, não alérgico, para atender a municípios em situação de vulnerabilidade social, para atendimento com Benefício Eventual, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme solicitação nº 1046/2021 e CI nº 168/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. Processo 95586/2021, Fly.: 0333.0005165/2021.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2021; Empenho n.: 1601/2021; Proj./Ativ.: 2.075 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social; Elementos de despesas: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1000 – Material, BEM, ou Serviço para Distribuição Gratuita – Código Reduzido: 133, consignadas no Orçamento para o exercício de 2021.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 30 de setembro de 2021

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI
Shirley De Oliveira Martins Correia
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e a Empresa R.F. DE ARRUDA.

DO OBJETO: Objeto Contratação Empresa no ramo de prestação de serviço para atender **Construção de Cerca de Proteção com arame farpado no entorno da Erosão, no prolongamento da Rua Antônio Duarte, Bairro Argemiro Ortega**, conforme CI nº 049/2021 e solicitação nº 1213/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 138/2021, constante do Processo nº 96343/2021 – FLY Nº 0333.0005922/2021 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2021: EMPENHO N.:1640/2021; Proj./Ativ.: 1.062 – Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento – Recuperação de erosão; Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.1000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 44.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 06 de Outubro de 2021.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

R.F. DE ARRUDA
Ronan Fernandes De Arruda
Contratado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/14/2021
EDITAL RESULTADO FINAL Nº 02/ 14/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 02/14/2021, convoca o Auxiliar de Saúde Bucal, (ACD) constante da listagem abaixo, classificado para o cargo/função de **Auxiliar de Saúde Bucal, (ACD), SEDE**, conforme documentos anexo. A comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido dos documentos exigidos para o referido contrato, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Assistente de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal

| NOME | R.G. | CLASS. |
|------------------------|-----------|--------|
| Sueli Julia de Lima | 335.858 | 1º |
| Joice Bispo dos Santos | 2.126.011 | 2º |

Nova Andradina-MS, 12 de agosto de 2021.

Aline Rodrigues Guisoni
Subsecretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 716, de 7 de Outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo, com finalidade de compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação temporária de Profissional de Saúde Pública, na função de **Médico Especialista em Auditoria**, para atuar na ESF. na realização de tarefas inerentes a essa função e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público (autos 97.297/2021).

I - Titulares:

- 1) Sergio Dias Maximiano;
- 2) Sílvia Aparecida Corneto;
- 3) Simone Aparecida Marega.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de outubro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 01/16/2021**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei nº 257/2001, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público com vistas à contratação de profissionais de nível superior para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde. Para a contratação dos profissionais será observada as Leis Municipais que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público, bem como os termos e condições constantes deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado são da Secretaria Municipal de Saúde.
 1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de profissionais de nível superior para a contratação temporária por excepcional interesse público, para desempenho da função de médico (a) **Médico Especialista em Auditoria**, conforme quadro constante do item 2 deste Edital.
 1.3. O exercício das atividades de que trata este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no âmbito do município de Nova Andradina/MS.
 1.4. A contratação será feita por tempo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a contratação por tempo determinado, conforme a necessidade, para a função de médico (a) **Médico Especialista em Auditoria**, em conformidade com as especificações constantes do item 5 deste edital, para atendimento da **Secretaria Municipal de Saúde**.

| Cargo | Função | Escolaridade Exigida |
|-------------------------------|----------------------------------|---|
| Profissional de Saúde Pública | Médico Especialista em Auditoria | - Formação Superior em Medicina - Número do registro profissional do Conselho Federal de Medicina (CRM). |

3. DA REMUNERAÇÃO:

- 3.1. O salário do contratado é mensal, conforme estabelecido no item 4 deste edital.
 3.2. O regime de previdência será o Regime Geral de Previdência Social.
 3.3. O regime de trabalho será de acordo com a Lei Municipal.

4. DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

4.1. O cargo a ser preenchido através deste edital, com a respectiva vaga, carga horária semanal e vencimentos, são os constantes nos quadros abaixo:

| | |
|------------------------|---|
| Cargo | Médico (a) Clínico Geral |
| Número de vagas – ESF. | 01 |
| Carga horária semanal | 20 horas semanais |
| Salário Base | R\$ 7.522,92/ 20 horas |
| Atribuições | Fazer análise dos sistemas de desempenho dos serviços prestados, de acordo com sua área de formação profissional, e verificação do contexto normativo referente ao SUS: de programações e de relatórios de gestão; dos sistemas de controle, avaliação e auditoria; de sistemas de informação ambulatorial e hospitalar; de indicadores de morbimortalidade; de instrumentos e critérios de acreditação, credenciamento e cadastramento de serviços; da conformidade dos procedimentos dos cadastros e das centrais de internação; do desempenho da rede de serviços de saúde; dos mecanismos de hierarquização, referência e contra-referência da rede de serviços de saúde; dos serviços de saúde prestados, inclusive por instituições privadas, conveniadas ou contratadas; de prontuários de atendimento individual e demais instrumentos produzidos pelos sistemas de informações ambulatoriais e hospitalares. |

*A função de Médico Clínico Geral - 20 horas/semanais corresponde ao vencimento básico de 7.522,92.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:
 5.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado;
 5.1.2. estar em dia com as obrigações eleitorais;
 5.1.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 5.1.4. ter, à data da contratação, a qualificação exigida para o cargo público para o qual foi aprovado;
 5.1.5. ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
 5.1.6. ter aptidão física e mental para o exercício das atividades devidamente comprovada por meio de exames a serem definidos pela Prefeitura;
 5.1.7. inscrever-se pessoalmente ou por procuração.
 5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções do Edital e aceitação tácita das condições nele contidas.
 5.3. No ato da inscrição deverá ser entregue os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:
 5.3.1. cópia do documento de identidade;

5.3.2. cópia do CPF;

5.3.3. comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina;

5.3.4. cópia do comprovante de residência atualizado;

5.3.5. comprovantes de titulação para fins de pontuação, conforme descrito no item 06 deste edital.

5.4. As inscrições serão realizadas, no período de **13 a 20 de outubro de 2021**, das 7:00 às 13:00 horas, no setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Nova Andradina, localizada av. Joaquim de Moura Andrade, 541.

5.4.1. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do **Anexo I**.

5.4.2. A Ficha de Inscrição, após preenchida, será entregue no mesmo local da retirada, juntamente com uma cópia dos documentos exigidos para a inscrição e avaliação.

5.4.3. Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição e entrega de documentos, firmado por representante da Comissão do Processo Seletivo.

5.4.4. Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência, FAX ou correio eletrônico.

5.4.5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.

5.4.6. O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função de Médico Clínico Geral.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por Comissão nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, especialmente para proceder aos trâmites da presente seleção de pessoal.

6.2. O Processo Seletivo Simplificado constará de avaliação curricular, através de atribuições de pontos por título do seguinte modo:

| OR | Titulação | Pontuação | Pontuação Máximo |
|----|---|---|------------------|
| 01 | Tempo de inscrição no Conselho Regional de Medicina; | 02 pontos: Até 02 anos 03 pontos: Acima de 02 até 05 anos 05 pontos: Acima de 05 anos | 05 pontos |
| 02 | Título de Especialização pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado na área de Auditoria; | 15 pontos: pós-graduação lato sensu 10 pontos: mestrado 25 pontos: doutorado | 50 pontos |
| 03 | Título de Especialização pós-graduação stricto sensu, mestrado ou doutorado com ênfase em outras áreas de saúde; | 05 pontos: na pós-graduação lato sensu 10 pontos: mestrado 15 pontos: doutorado | 30 pontos |
| 04 | Comprovante/certificado em cursos de qualificação profissional relacionados às atribuições da função que concorre, a partir de 2016, contando-se para cada 40(quarenta) horas/aula. | 03 ponto para cada certificado | 15 pontos |

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos se dará em uma única etapa.

7.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior número de pontos, dentro do número de vagas.

7.3. Em caso de empate terá preferência o candidato que:

7.4. Tiver maior idade;

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado no site www.pmna.ms.gov.br da prefeitura Municipal de Nova Andradina no dia 22 de outubro de 2021, após às 13:00 horas.

8.2. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado asseguram ao candidato ingresso automático no serviço mediante o número de vagas oferecidas para cada cargo.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. A homologação do resultado final será divulgada no dia 22 de outubro de 2021, através de publicação no diário Oficial e no site www.pmna.ms.gov.br.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados, na medida da demanda e necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Saúde, pela ordem de classificação para exercício das funções.

10.2. A convocação dos candidatos para a contratação ocorrerá mediante convocação do edital da prefeitura municipal.

10.3. Se convocado o candidato, este não comparecer no prazo de 2 dias úteis, contados da data da convocação, perderá a vaga, passando ao próximo classificado imediatamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Jose Pereira Sobrinho, 808, Nova Andradina-MS.

- 11.2. O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.
 11.3. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
 11.4. Por ocasião da convocação, será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.
 11.5. Para inscrever-se o candidato terá ficha (modelo próprio) à disposição no local de inscrição, na qual serão anexados os documentos.
 11.6. Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas e documentos anexados.
 11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.
 11.8. Não serão juntados documentos posteriores ao ato de inscrição.
 11.9. Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Diretoria-Geral responsável pela gestão das atividades de recursos humanos.
 11.10. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, contado da data da sua divulgação na imprensa oficial do Município de Nova Andradina.
 11.11. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais de Finanças e Gestão e de Saúde.

NOVA ANDRADINA-MS, 07 de outubro de 2021

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/16/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO ESOCIALISTA EM AUDITORIA**

| FICHA DE INSCRIÇÃO | | | | | | | | | |
|---|-----|-----|------------------------|---|-------------------------|--|-----------|-------------------|--|
| NOME DO CANDIDATO | | | | | | | | | |
| DATA DE NASCIMENTO | | | SEXO | | DOCUMENTO DE IDENTIDADE | | | | |
| DIA | MÊS | ANO | M | F | NÚMERO | | ORG. EXP. | DATA DA EXPEDIÇÃO | |
| | | | | | | | | | |
| NÚMERO DO CPF | | | | | NÚMERO PIS/PASEP | | | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO) | | | | | | | | | |
| BAIRRO | | | | | CEP | | | | |
| MUNICÍPIO | | | TELEFONES PARA CONTATO | | | | | | |
| DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHEÇO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO. | | | | | | | | | |
| EM, ____/____/2021 | | | | | ASSINATURA DO CANDIDATO | | | | |

| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO | |
|------------------------------|--|
| FUNÇÃO: MÉDICO CLINICO GERAL | |
| NOME DO CANDIDATO: | |

**ANEXO III DO EDITAL Nº 01/16/2021
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE
MÉDICO CLÍNICO GERAL**

| NOME DO CANDIDATO: | | | | |
|---|---|--|--------------------|-------|
| ITEM | TÍTULO | PONTOS | | |
| | | Unitário | Máximo | Total |
| 01 | Tempo de inscrição no Conselho Regional de Medicina; | 02 ponto: Até 02 anos 03 pontos: Acima de 02 até 05 anos 05 pontos: Acima de 05 anos | 05 pontos | |
| 02 | Título de Especialização pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado na área de Auditoria; | 15 pontos: pós-graduação lato sensu 10 pontos: mestrado 25 pontos: doutorado | 50 pontos | |
| 03 | Título de Especialização pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado com ênfase em outras áreas de saúde; | 05 pontos: na pós-graduação lato sensu 10 pontos: mestrado 15 pontos doutorado | 30 pontos | |
| 04 | Comprovante/certificado em cursos de qualificação profissional relacionados às atribuições da função que concorre, a partir de 2015, contando-se para cada 40(quarenta) horas/aula. | 03 ponto para cada certificado | 15 pontos | |
| PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS: | | | | |
| NOVA ANDRADINA-MS, _____, DE _____ DE 2021. | | | | |
| MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO | | | | |
| MEMBRO DA COMISSÃO | | | MEMBRO DA COMISSÃO | |
| ASSINATURA PRESIDENTE DA COMISSÃO | | | | |

**ANEXO II DO EDITAL Nº 01/16/2021
CURRÍCULO DO CANDIDATO**

| | | |
|---|-------------------------|---------|
| NOME: | | |
| FUNÇÃO QUE CONCORRE: MÉDICO CLÍNICO GERAL | | |
| Nº RG: | ÓRGÃO EMISSOR | CPF: |
| ENDEREÇO: | | |
| TELEFONE PARA CONTATO: | | E-MAIL: |
| Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções) | | |
| Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano conclusão) | | |
| Cursos de Capacitação (últimos cinco anos) | | |
| Número de documentos comprobatórios entregues | _____ (_____) | |
| Em, ____/____/____ | ASSINATURA DO CANDIDATO | |

ESTE FORMULÁRIO É UM MODELO, PODERÁ SER DIGITADO OU IMPRESSO E PREENCHIDO.

EDITAL/SEMEC Nº 05/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Prof. Giuliana Masculi Pokrywiecki juntamente com a Comissão designada por meio do edital Nº 05/2021, torna público a classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado, para atuar na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2021.

A classificação preliminar ocorreu de acordo com o item 5.1 e 5.2, do edital 05/2021, publicado no dia 29/10/2021. O resultado da Classificação preliminar consta em anexo deste edital.

Nova Andradina/MS, 07 de outubro de 2021.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

| | Nome | Data de Nascimento | Pontuação |
|-----|-----------------------------------|--------------------|-----------|
| 1º | Délcia de Andrade Alves | 18/07/1966 | 30 |
| 2º | Aline Figueiredo da Silva | 07/10/1992 | 30 |
| 3º | Sônia Fernandes Canuto | 19/11/1975 | 29 |
| 4º | Elisa Silva Oliveira | 24/09/1996 | 29 |
| 5º | Cleonice Gomes dos Santos | 24/04/1966 | 28 |
| 6º | Edvania Menezes de Andrade | 21/04/1973 | 28 |
| 7º | Dayane de Souza Silva | 11/09/1987 | 28 |
| 8º | Priscila da Silva Nunes | 16/03/1992 | 28 |
| 9º | Leticia dos Santos Nantes | 22/06/1995 | 28 |
| 10º | Ingridy Bitencourt dos Santos | 28/04/1997 | 26 |
| 11º | Rosilaine Berto Schadeck | 17/01/1987 | 25 |
| 12º | Jessica de Souza Matos | 26/02/1994 | 25 |
| 13º | Deyse Lucena Breguedo | 26/01/1996 | 25 |
| 14º | Ana Paula Martins Senhorini | 26/07/1976 | 15 |
| 15º | Natalia Satira dos Santos | 21/12/1978 | 11 |
| 16º | Kamila Silva Bittencourt | 27/08/1995 | 11 |
| 17º | Rosângela Oliveira Xavier | 03/01/1979 | 10 |
| 18º | Cristiane da Silva Ramos Gomes | 06/09/1979 | 10 |
| 19º | Marcia Souza Rodrigues Duarte | 26/04/1981 | 10 |
| 20º | Andressa Anne de Souza Santos | 17/05/1983 | 10 |
| 21º | Marcela Guimarães Chaves Oliveira | 10/01/1986 | 10 |
| 22º | Gleiciela de Azevedo Santos | 22/08/1986 | 10 |
| 23º | Gilmara Aparecida de Almeida | 20/05/1989 | 10 |
| 24º | Jéssica Bartista Barbosa | 04/12/1991 | 10 |
| 25º | Deize Aguiar Costa | 09/12/1991 | 10 |
| 26º | Carla Cristina de Souza Vieira | 11/03/1993 | 10 |
| 27º | Thalita Pereira de Moura | 08/11/1993 | 10 |
| 28º | Tainara Veiga Pilonetto | 13/04/1996 | 10 |
| 29º | Luciana Daiane Aleixo de Freitas | 07/08/1996 | 10 |
| 30º | Valdinéia Vitorino de Oliveira | 06/03/1991 | 3 |
| 31º | Sirley Martins de Matos | 17/01/1982 | 1 |

| | | | |
|-----|--|------------|---|
| 32º | Nisselly Lopes Rodrigues | 04/10/1985 | 1 |
| 33º | Francieli Carla Belasco | 17/08/1994 | 1 |
| 34º | Maria Aparecida Viana Oliveira | 19/09/1971 | 0 |
| 35º | Janete Rosalina dos Santos | 11/06/1972 | 0 |
| 36º | Simone Martins da Silva | 20/05/1973 | 0 |
| 37º | Maria José Batista Ribeiro do Nascimento | 05/12/1973 | 0 |
| 38º | Rosilei Santos Gregório de Oliveira | 23/03/1975 | 0 |
| 39º | Adriana Neves dos Santos | 24/11/1976 | 0 |
| 40º | Silvana Felix Silva | 27/06/1977 | 0 |
| 41º | Aparecida de Souza Santos | 05/07/1979 | 0 |
| 42º | Luciana Lacerda da Silva | 31/03/1980 | 0 |
| 43º | Maria Aparecida Saraiva de Almeida | 28/10/1980 | 0 |
| 44º | Ana Paula da Silva | 19/01/1982 | 0 |
| 45º | Rute Claudia de Almeida | 13/11/1982 | 0 |
| 46º | Jane Cristina Blanco de Lima | 13/12/1982 | 0 |
| 47º | Adriana Mariano Santos | 22/07/1983 | 0 |
| 48º | Marcela Matias Matos | 01/11/1985 | 0 |
| 49º | Mariana da Silva Degabi | 10/03/1986 | 0 |
| 50º | Lucelia Cicera de Souza | 09/04/1986 | 0 |
| 51º | Ana Paula Holanda da Silva Freitas | 02/06/1986 | 0 |
| 52º | Mariana de Paula | 09/07/1986 | 0 |
| 53º | Rosilaine Rosa Nelvo | 14/04/1987 | 0 |
| 54º | Vaneide de Souza Adão | 21/08/1988 | 0 |
| 55º | Andreia Silva Viera | 25/01/1990 | 0 |
| 56º | Bruna Jordana dos Reis Pereira da Silva | 21/07/1992 | 0 |
| 57º | Keisy Naiane Monção de Oliveira | 30/08/1992 | 0 |
| 58º | Jéssica Bitencourt dos Santos | 18/08/1993 | 0 |
| 59º | Maryelly dos Santos Vieira | 22/09/1993 | 0 |
| 60º | Maressa Barros Silva | 08/11/1993 | 0 |
| 61º | Liliane Nunes Dias | 30/12/1993 | 0 |
| 62º | Joelma Agenor dos Santos | 15/05/1995 | 0 |
| 63º | Elda Elizângela Medina | 12/11/1995 | 0 |
| 64º | Jessica Fernanda Martins Vituri | 29/07/1996 | 0 |
| 65º | Maria Alexandra dos Santos | 23/01/1997 | 0 |
| 66º | Ana Paula Aparecida de Oliveira | 23/04/1997 | 0 |
| 67º | Adrieli Natalia dos Santos Amarilha | 25/12/1997 | 0 |
| 68º | Carolina Rios dos Santos Saracho | 25/06/1999 | 0 |
| 69º | Samarah Mendes Carvalho | 02/08/1999 | 0 |
| 70º | Alessandra da Silva Ferraz | 21/01/2000 | 0 |
| 71º | Talita Matias Lopes | 18/11/2000 | 0 |
| 72º | Bruna Natali Martins Vituri | 28/12/2000 | 0 |
| 73º | Vitória Pessoa de Oliveira Santos | 04/02/2001 | 0 |
| 74º | Claudia Camila da Silva Souza | 29/04/2001 | 0 |
| 75º | Lidia Rios Carvalho | 27/09/2001 | 0 |
| 76º | Thais Pamela da Silva | 25/05/2002 | 0 |
| 77º | Amanda Alexandrino da Silva | 09/06/2002 | 0 |
| 78º | Cintia Maniero Araldo | 05/08/2002 | 0 |
| 79º | Adrielly Vitoria de Oliveira Souza | 05/11/2003 | 0 |

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 012/2021 objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO**, tendo como FORNECEDORES (es): CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 03.652.030/0001-70, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº: 12.889.035/0001-02, vigência 15/03/2021 a 14/03/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 15 de Junho de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 012/2021 objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER A FARMACIA BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO**, tendo como FORNECEDORES (es): CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 03.652.030/0001-70, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº: 12.889.035/0001-02, vigência 15/03/2021 a 14/03/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 15 de Setembro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 204/2020 objeto: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER A SAMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS UTIS NAS TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES, PARA ATENDER PACIENTES COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS**, tendo como FORNECEDORES (es): OXIGÊNIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ nº: 27.479.311/0001-31, vigência 08/01/2021 a 07/01/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 08 de Julho de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 204/2020 objeto: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER A SAMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS UTIS NAS TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES, PARA ATENDER PACIENTES COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS**, tendo como FORNECEDORES (es): OXIGÊNIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ nº: 27.479.311/0001-31, vigência 08/01/2021 a 07/01/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 08 de Outubro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 204/2020 objeto: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER A SAMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS UTIS NAS TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES, PARA ATENDER PACIENTES COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS**, tendo como FORNECEDORES (es): OXIGÊNIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ nº: 27.479.311/0001-31, vigência 08/01/2021 a 07/01/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 08 de Abril de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 04/2021 objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ETANOL) PARA ATENDE PACIENTES EXCEDENTES DE AGENDAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE EM CIDADES DIVERSAS**, tendo como FORNECEDORES (es): HM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELI, CNPJ nº: 09.531.493/000160, - vigência 25/01/2021 à 24/01/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 25 Julho de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 04/2021 objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ETANOL) PARA ATENDE PACIENTES EXCEDENTES DE AGENDAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE SAÚDE EM CIDADES DIVERSAS**, tendo como FORNECEDORES (es): HM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELI, CNPJ nº: 09.531.493/000160, - vigência 25/01/2021 à 24/01/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 25 Abril de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 026/2021; objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS PARA ATENDER A FARMÁCIA NÃO BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO**, tendo como FORNECEDORES (es): DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, - vigência 18/03/2021 à 17/03/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 18 de Setembro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 026/2021; objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS PARA ATENDER A FARMÁCIA NÃO BÁSICA, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO**, tendo como FORNECEDORES (es): DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, - vigência 18/03/2021 à 17/03/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 18 de Junho de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 074/2021; objeto: **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES**, tendo como FORNECEDORES (es): BAGATOLI INDUTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ nº: 00.897.750/0001-08; - vigência 02/07/2021 à 01/07/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 02 de Outubro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 361/2016

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO 361/2016**, no Valor de: **R\$: 19.200,00**, do Processo nº **45183/2026**, celebrado com a Empresa: MARLY SEHN, CPF Nº: 422.076.571-91.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 23 de Março de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 589/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 589/2019**, no Valor de: **R\$: 25.376,00**, do Processo nº: **70937/2019**, celebrado com a Empresa: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE, CNPJ nº 26.461.086/0001-43.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de Abril, de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 590/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 590/2020**, no Valor de: **R\$: 1.620,00**, do Processo nº: **70937/2019**, celebrado com a Empresa: KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ nº 05.074.839/0001-98.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de Abril, de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1238/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1238/2019**, no Valor de: **R\$: 3.200,00**, do **Processo nº: 70937/2019**, celebrado com a Empresa: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.236.234/0001-03.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de Abril, de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1242/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1242/2019**, no Valor de: **R\$: 848,00**, do **Processo nº: 70937/2019**, celebrado com a Empresa: JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP, CNPJ nº 11.604.458/0001-76.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de Abril, de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1239/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1239/2019**, no Valor de: **R\$: 1.139,60**, do **Processo nº: 70937/2019**, celebrado com a Empresa: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.236.234/0001-03.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de Abril, de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1261/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1261/2019**, no Valor de: **R\$: 4.949,00**, do **Processo nº: 70937/2019**, celebrado com a Empresa: ARTE CAMISETAS LTDA - EPP, CNPJ nº 97.371.090/0001-69.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de Abril, de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1240/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1240/2019**, no Valor de: **R\$: 1.741,60**, do **Processo nº: 70937/2019**, celebrado com a Empresa: KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ nº 05.074.839/0001-98.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de Abril, de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1262/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1262/2019**, no Valor de: **R\$: 1.620,00**, do **Processo nº: 70937/2019**, celebrado com a Empresa: KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ nº 05.074.839/0001-98.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de Abril, de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1241/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1241/2019**, no Valor de: **R\$: 400,00**, do **Processo nº: 70937/2019**, celebrado com a Empresa: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.236.234/0001-03.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de Abril, de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1263/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1263/2019**, no Valor de: **R\$: 568,00**, do **Processo nº: 70937/2019**, celebrado com a Empresa: NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.097.360/0001-00.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de Abril, de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1264/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1264/2019**, no Valor de: **R\$: 5.040,00**, do **Processo nº: 70937/2019**, celebrado com a Empresa: JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP, CNPJ nº 11.604.458/0001-76.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de Abril, de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1265/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1265/2019**, no Valor de: **15.000,00**, do **Processo nº: 70937/2019**, celebrado com a Empresa: JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP, CNPJ nº 11.604.458/0001-76.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de Abril, de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1697/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1697/2019**, no Valor de: **R\$: 2.635,90**, do **Processo nº: 70937/2019**, celebrado com a Empresa: NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.097.360/0001-00.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de Abril, de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2635/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 2635/2019**, no Valor de: **4.949,00**, do **Processo nº: 70937/2019**, celebrado com a Empresa: ARTE CAMISETAS LTDA - EPP, CNPJ nº 97.371.090/0001-69.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de Abril, de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 049/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 049/2019**, no VALOR de: **R\$: 347.750,70**, do **PROCESSO nº: 70937/2019**, celebrado com a Empresa(as): G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.236.234/0001-03, F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO, CNPJ nº 15.148.472/0001-63, ARTE CAMISETAS LTDA - EPP, CNPJ nº 97.371.090/0001-69, KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ nº 05.074.839/0001-98, NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.097.360/0001-00, MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE, CNPJ nº 26.461.086/0001-43, JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP, CNPJ nº 11.604.458/0001-76.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 12 de Abril de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1671/21 Data: 08/10/2021

Licitação: Processo: 88654/20, Pregão: 203/2020, Ata nº.: 123/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Doação

| | | |
|--------------------|--------------------------------------|--|
| Órgão: | 16 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO |
| Unidade: | 16.20 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO |
| Funcional: | 04.123.0018 | - Apoio Administrativo |
| Projeto/Atividade: | 2.025 | - Manutenção e enc. cl/ Gabinete do Secretario de Finançs e Gestão |
| Elemento: | 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (0000) | - Material de Consumo |

Valor Total do Empenho: 13.792,30 (treze mil setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)

Credor: 38 ANA A. B. A. RODRIGUES - ME

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAS GRAFICOS A PEDIDO DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº123/2020. (Licitação Nº : 203/2020-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1672/21 Data: 08/10/2021

Licitação: Processo: 88654/20, Pregão: 203/2020, Ata nº.: 123/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Doação

| | | |
|--------------------|--------------------------------------|--|
| Órgão: | 16 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO |
| Unidade: | 16.20 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO |
| Funcional: | 04.123.0018 | - Apoio Administrativo |
| Projeto/Atividade: | 2.025 | - Manutenção e enc. cl/ Gabinete do Secretario de Finançs e Gestão |
| Elemento: | 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (0000) | - Material de Consumo |

Valor Total do Empenho: 10.446,80 (dez mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

Credor: 3486 M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAS GRAFICOS A PEDIDO DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº123/2020. (Licitação Nº : 203/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1923/21 Data: 05/10/2021

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Doação

| | | |
|--------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Órgão: | 05 | - 6 |
| Unidade: | 05.06 | - 10 |
| Funcional: | 10.301.0042 | - Atenção Básica |
| Projeto/Atividade: | 2.277 | - 2 |
| Elemento: | 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 (0002) | - Sentenças Judiciais |

Valor Total do Empenho: 357,60 (trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Credor: 1651 BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1924/21 Data: 05/10/2021

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

| | | |
|--------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Órgão: | 05 | - 6 |
| Unidade: | 05.06 | - 10 |
| Funcional: | 10.301.0042 | - Atenção Básica |
| Projeto/Atividade: | 2.277 | - 2 |
| Elemento: | 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 (0002) | - Sentenças Judiciais |

Valor Total do Empenho: 15,96 (quinze reais e noventa e seis centavos)

Credor: 2449 **MARLEY ZEILINGER**

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1928/21 Data: 08/10/2021

Licitação: Processo: 95292/2021, Pregão: 114/2021, Ata nº.: 82/2021Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

| | | |
|--------------------|--------------------------------------|--|
| Órgão: | 05 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.06 | - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Funcional: | 10.301.0042 | - Atenção Básica |
| Projeto/Atividade: | 2.024 | - Manutenção e enc. com PSF/PAB |
| Elemento: | 3.3.90.30.22.00.00.00.01.0014 (0014) | - Material de Limpeza e Produção de Higienização |

Valor Total do Empenho: 23.368,80 (vinte e três mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Credor: 1938 **EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E**

Objeto:

materiais de limpeza e produtos de higienização, com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações, bem como, as campanhas de Saúde desenvolvidas por esta secretaria. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº82/2021. (Licitação Nº : 114/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1929/21 Data: 08/10/2021

Licitação: Processo: 95292/2021, Pregão: 114/2021, Ata nº.: 82/2021Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

| | | |
|--------------------|--------------------------------------|--|
| Órgão: | 05 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.06 | - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Funcional: | 10.301.0042 | - Atenção Básica |
| Projeto/Atividade: | 2.024 | - Manutenção e enc. com PSF/PAB |
| Elemento: | 3.3.90.30.22.00.00.00.01.0014 (0014) | - Material de Limpeza e Produção de Higienização |

Valor Total do Empenho: 25.392,00 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e dois reais)

Credor: 1134 **MIX CLEAN PROD. DE LIMPEZA LTDA-EPP**

Objeto:

materiais de limpeza e produtos de higienização, com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações, bem como, as campanhas de Saúde desenvolvidas por esta secretaria. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº82/2021. (Licitação Nº : 114/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1930/21 Data: 08/10/2021

Licitação: Processo: 95292/2021, Pregão: 114/2021, Ata nº.: 82/2021Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

| | | |
|--------------------|--------------------------------------|--|
| Órgão: | 05 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.06 | - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Funcional: | 10.301.0042 | - Atenção Básica |
| Projeto/Atividade: | 2.024 | - Manutenção e enc. com PSF/PAB |
| Elemento: | 3.3.90.30.22.00.00.00.01.0014 (0014) | - Material de Limpeza e Produção de Higienização |

Valor Total do Empenho: 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

Credor: 2454 **ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE L**

Objeto:

materiais de limpeza e produtos de higienização, com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações, bem como, as campanhas de Saúde desenvolvidas por esta secretaria. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº82/2021. (Licitação Nº : 114/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1931/21 Data: 08/10/2021

Licitação: Processo: 95292/2021, Pregão: 114/2021, Ata nº.: 82/2021Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

| | | |
|--------------------|--------------------------------------|--|
| Órgão: | 05 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.06 | - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Funcional: | 10.301.0042 | - Atenção Básica |
| Projeto/Atividade: | 2.024 | - Manutenção e enc. com PSF/PAB |
| Elemento: | 3.3.90.30.22.00.00.00.01.0014 (0014) | - Material de Limpeza e Produção de Higienização |

Valor Total do Empenho: 14.321,20 (quatorze mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos)

Credor: 1734 **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

Objeto:

materiais de limpeza e produtos de higienização, com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações, bem como, as campanhas de Saúde desenvolvidas por esta secretaria. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº82/2021. (Licitação Nº : 114/2021-PR)



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS

**ATA DE LICITAÇÃO DESERTA**

Em 08 de outubro de 2021, às 08:00 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 60/2020, de 16 de junho de 2020, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 22 de julho de 2020, alterada pela portaria nº 083/2020 de 08 de outubro de 2020, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 13 de outubro de 2020, e Portaria nº 26/2021, de 04 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de maio de 2021, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 138/2021, Processo nº 168/2021. Objeto: Aquisição de um veículo OKM (zero quilômetro) para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura de Contrato, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cintia Rodrigues de Almeida
PregoeiraJoão Victor Ribeiro Alves
Equipe de ApoioJoilson Batista de Carvalho
Equipe de ApoioClair Mariana Marques da Silva
Equipe de Apoio**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2021****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA - COOPAOLGA**PROCESSO n°:** 004/2021**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA.**ITENS:** 01, 02, 05, 18, 19, 24, 30, 42, 48, 50, 77, 78, 87, 97.**RESCISÃO:** Se dará a partir do dia 01 (primeiro) de outubro de 2021.**DATA:** 01/10/2021.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SAN TA OLGA -

COOPAOLGA

Contratada

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2020****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 069/2021****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA - COOPAOLGA**PROCESSO n°:** 261/2020**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HORTALIÇAS E FRUTAS PARA ATENDER AO SETOR DE S.N.D (SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA) DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA.**RESCISÃO:** Se dará a partir do dia 01 (primeiro) de outubro de 2021.**DATA:** 01/10/2021.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA -

COOPAOLGA

Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

| | |
|--|---|
| <p>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</p> <p>CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS</p> | <p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 136/2021 - PR</p> <p>Processo Administrativo: Processo de Licitação: 183/2021 Data do Processo: 20/09/2021</p> <p style="text-align: right;">Folha: 1/1</p> |
|--|---|

| | |
|--|---|
| <p>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</p> <p>CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS</p> | <p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 137/2021 - PR</p> <p>Processo Administrativo: Processo de Licitação: 146/2021 Data do Processo: 22/09/2021</p> <p style="text-align: right;">Folha: 1/1</p> |
|--|---|

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 183/2021
- b) Licitação Nr.: 136/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 07/10/2021
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS PARA SEDAÇÃO - MIDAZOLAM E PROPOFOL, PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA.

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | (em Reais R\$) | | |
|---|---------------------|--------------------------|------------------------|
| | <u>Qtd de Itens</u> | <u>Média Desccto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
| - 000196 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS | 1 | 0,0000 | 118.500,00 |
| - 001074 - FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1 | 0,0000 | 124.900,00 |
| | 2 | | 243.400,00 |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 146/2021
- b) Licitação Nr.: 137/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 07/10/2021
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA- FUNSAU-NA.

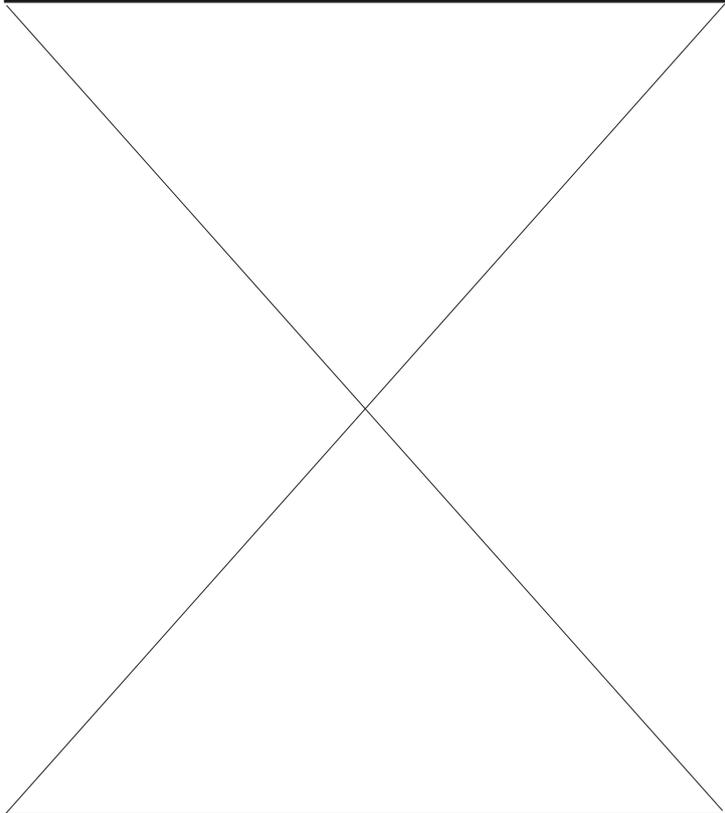
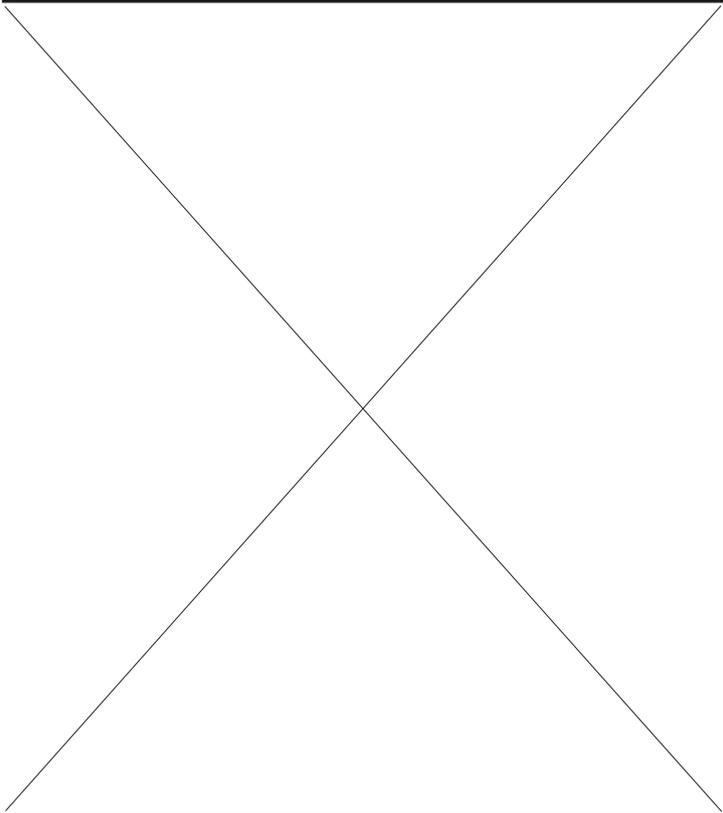
| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | (em Reais R\$) | | |
|---|---------------------|--------------------------|------------------------|
| | <u>Qtd de Itens</u> | <u>Média Desccto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
| - 001075 - AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | 4 | 0,0000 | 256.745,00 |
| - 000023 - CIRURGICA MS LTDA | 4 | 0,0000 | 101.575,00 |
| - 000706 - CIRURGICA PARANAÍVA - EIRELI | 1 | 0,0000 | 7.100,00 |
| - 000944 - COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA | 4 | 0,0000 | 149.355,00 |
| - 000196 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS | 5 | 0,0000 | 77.405,00 |
| - 001074 - FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 1 | 0,0000 | 148.950,00 |
| - 000731 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 9 | 0,0000 | 281.570,00 |
| - 001073 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS | 4 | 0,0000 | 26.837,80 |
| - 000624 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE | 4 | 0,0000 | 35.947,00 |
| | 36 | | 1.085.484,80 |

Nova Andradina, 7 de Outubro de 2021.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Nova Andradina, 7 de Outubro de 2021.

NORBERTO FABRI JUNIOR



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 148/2021, Processo nº 198/2021. Objeto:** Aquisição de luvas de procedimento para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 25/10/2021 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 07 de outubro de 2021.

Cintia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 149/2021, Processo nº 176/2021. Objeto:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos para Cirurgia Eletiva Urológica para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 27/10/2021 às 08:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 08 de outubro de 2021.

Cintia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANICÓBA

CREDECIAAMENTO 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 201/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. NORBERTO FABRI JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 007/2020, Processo Administrativo nº 201/2020, aberto em 30 de julho de 2020, cujo objeto: CREDECIAAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços de ginecologia e obstetrícia e auxiliar de ginecologia e obstetrícia. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

| EMPRESAS | ITEM | VALOR DO PLANTÃO |
|---|---|------------------|
| MESQUITA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI Profissional: Amália Kanomata de Mesquita | Serviço de ginecologia e obstetrícia: - plantão presencial (12 horas). | R\$ 1.200,00 |

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto do Pregão Presencial para que produza os seus legais efeitos.

Nova Andradina - MS, 01 de outubro de 2021.

NORBERTO FABRI JÚNIOR
Diretor Geral da FUNSAU-NA